



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de abertura

Página: 1 / 1

17/03/2023



NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000016439/2023	KIT.HUY.NEI-PL	REQUERIMENTO

REQUERENTE				CPF/CNPJ
NOME				
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				BAIRRO
LOGRADOURO				
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
BENEFICIÁRIO				CPF/CNPJ:
Nome:				

Local da protocolização:
007004004 - Editais Compras

Protocolado por:
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Protocolado em:
17/03/2023 03:50:11

Previsto para:
-

Súmula:
1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE
11/2023.

Observação: Prazo para resposta: 20/03/2023 até às 14:00h.

Motivo:

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Data/Hora: 17/03/2023 15:53:10

**Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 11/2023**

Hingrid Barbara Miguel <hingridm@positivo.com.br>

Sex, 17/03/2023 15:16

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: Leticia Siqueira De Assumpcao <lsiqueira@positivo.com.br>; Larissa Da Silva Ribeiro

<lribeiro@positivo.com.br>; Andrea Cristina Ferreira

<andrea@positivo.com.br>; positivo+deal52330@pipedrivemail.com

<positivo+deal52330@pipedrivemail.com>

📎 1 anexos (620 KB)

COM-AT - ESCLARECIMENTOS.pdf;

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROTOCOLO Nº 64674/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

Prezados Senhores,

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Matriz), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, nº 5200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.350-000, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0001-48, para fins de participação na licitação em referência, requer os seguintes esclarecimentos anexo.

Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

HINGRID BARBARA MIGUEL

Analista de Propostas

Negócios Instituições Públicas

Positivo Tecnologia S.A.

✉ hingridm@positivo.com.br

☎ 41 2118-7438

POSITIVO
TECNOLOGIA

www.positivotecnologia.com.br

**TECNOLOGIA PARA
IMPULSIONAR VIDAS**



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo.

17/03/2023, 15:48

Email – Licitações Fazenda Rio Grande – Outlook

devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de Integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 724 8337.



Curitiba, 25 de janeiro de 2023

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
PROTOCOLO Nº 64674/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de peças de cada kit seja menor do especificado no Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?
- 2) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, que é o número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de tipos de peças seja divergente do especificado no Termo de Referência e, mesmo assim, mantendo a versatilidade e a possibilidade de criação. Está correto o nosso entendimento?
- 3) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica possa acompanhar ferramentas, desde que o seu uso não seja obrigatório para realizar os protótipos que acompanham o kit. Sendo que o objetivo das ferramentas que acompanhariam o kit seria apenas didático, para que os estudantes aprendam a manusear as peças também com o uso das mesmas. Está correto o nosso entendimento?
- 4) Referente aos Itens 5 ao 9, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que serão aceitos modelos de materiais didáticos que atendem os princípios abordados no Termo de Referência, mesmo que através de outros conceitos de montagem, como por exemplo, em uma aula de carrinho de mão se explora o conceito tecnológico de rodas, eixos alavanca, além de conceitos físicos como peso e movimento; estes mesmos conceitos podem ser trabalhados em montagens como carro, cadeira de rodas ou gangorra. Isso também se aplica para os conceitos de relevância social, pois com uma montagem cadeira de rodas, é possível expandir a contextualização para acessibilidade, arquitetura e urbanismo e solução de problemas como um projeto interdisciplinar. Está correto nosso entendimento?



- 5) Considerando que o edital em apreço é regido pela Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520/2022 (preâmbulo do edital); considerando que a partir do dia 01º/abril/2023 entrará em vigor a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, questiona-se:
- A(s) contratação(ões) decorrente(s) do certame (contratos/empenhos/ordens de fornecimento) em apreço deverá(ão) ser realizada(s) exclusivamente sob a égide das Leis Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520/2022, normalmente até o final da vigência da ARP/contrato, seja para órgãos participantes, seja para órgãos não-participantes. Está correto nosso entendimento?
 - Caso o entendimento anterior não esteja correto, por gentileza esclarecer qual será a legislação de regência para a(s) contratação(ões) decorrente(s) do certame (contratos/empenhos/ordem de fornecimento) depois de 31/março/2023, inclusive indicando legislações estaduais/municipais novas, correlatas à Lei 14.133/2021.
- 6) O item 12.2.1 solicita: ***“Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).”*** Considerando as disposições previstas na Lei nº 13.726/2018 acerca da racionalização dos processos e procedimentos administrativos, neste contexto, questionamos se durante as fases da licitação, serão aceitas por este órgão, os documentos de habilitação e as propostas técnica e comercial assinados eletronicamente pelas licitantes (assinatura digital através da estrutura de chaves pública e privada), que sejam enviados por e-mail quando solicitados pelo Instrumento Convocatório, e assim aceitos como documentos autênticos e originais, sem a necessidade de posterior envio das vias físicas (em papel)?
- Reitera-se que um documento assinado eletronicamente preenche os mesmos requisitos jurídicos de autenticidade e integridade, inclusive já sendo amplamente utilizado pelo Poder Judiciário.
- Caso não sejam aceitos por esta Administração, gentileza fundamentar a decisão, face as disposições expressas no sentido de racionalização dos processos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018.
- 7) Entendemos que a proposta cadastrada no Sistema Eletrônico poderá possuir valor acima do estimado pela Prefeitura, que a mesma não será desclassificada por preço antes da fase de lances. Está correto o nosso entendimento?
- 8) No item 1.1 do Edital Âmbito do registro: ***“Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.”*** Considerando que a ata de registro de preços não gera obrigatoriedade de compra ao detentor da ata, o que reduz a expectativa de venda por parte do fornecedor, solicitamos que seja permitida adesão à ata gerando uma maior perspectiva de venda por parte dos fornecedores. E que a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, possa ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia para manifestação sobre a possibilidade de adesão e autorização do Órgão Gerenciador. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos



participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto 7.892/2013). O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013).

- 9) Não encontramos no edital e seus anexos como será o aceite dos equipamentos e os prazos em que ocorrerão. Solicitamos esclarecer quais serão os prazos máximos para o aceite provisório e definitivo, uma vez que estes prazos impactam diretamente no custo financeiro do projeto.
- 10) No item 12 do Edital - DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS, subitem 12.1 menciona: ***“Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.”*** Entendemos que no momento do cadastro da proposta no portal eletrônico, as empresas deverão anexar os documentos de habilitação e a proposta de preços no modelo do Anexo II do edital, bem como os demais documentos técnicos como: catálogos, certificados, etc. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.
- 11) No item 9 do edital – PROPOSTA DE PREÇOS, subitem 9.6.b menciona: ***“Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;”***. Entendemos que, devido ao limite de caracteres no campo descrição detalhada do objeto ofertado no site do comprasnet, ao cadastrarmos a proposta, podemos apenas apresentar a marca, modelo e fabricante no campo específico do comprasnet, e uma especificação resumida do objeto licitado no campo descrição detalhada do objeto ofertado, sendo que a descrição completa deverá ser enviada apenas pela licitante detentora da melhor oferta. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor especificar como deve ser a descrição do objeto.
- 12) Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nanocircuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar.

Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função



da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro.

Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.

- 13) No Edital, item 20 – Sanções Administrativas, subitem 20.1.II.a, temos que: ***"Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias"***. Realizando um cálculo simples, sabemos que caso o órgão venha a empenhar 100 (cem) unidades do kit de robótica Item 4, que possui valor unitário estimado de R\$ 8.557,89, a multa diária por atraso na entrega seria de R\$ 1.711,578 ($R\$ 8.557,89 \times 100 \times 0,2\%$), chegando a um valor de R\$ 17.115,78 para um atraso de 10 dias, mesmo que o atraso seja de 1 (uma) unidade do total de 100 (cem) computadores empenhado. Considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das responsabilidades pactuadas e não o locupletamento dos cofres públicos, entendemos que devem ser adotados na aplicação das penalidades os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação. Nesse sentido, entendemos que para os casos de haver multas, estas devem ser aplicadas 0,2% ao dia sobre o valor do equipamento em atraso e não sobre o valor da autorização de fornecimento. Nosso entendimento está correto?
- 14) Tendo em vista que o produto objeto do presente certame é exclusivamente fabricado no exterior e distribuído mundialmente pela LEGO GROUP (Dinamarca) e/ou suas subsidiárias e, portanto, é produto com origem estrangeira, e considerando que o Supremo Tribunal Federal – STF fixou a tese (Tema 906 - Recurso Extraordinário nº 946.648) de que ***"constitucional a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno"***, entendemos que o preço do produto a ser apresentado pelos licitantes deverá contemplar a incidência do IPI, independentemente do licitante ter sido objeto de importação direta, ou a importação tenha ocorrido por encomenda ou por sua conta e ordem. Tal entendimento é consentâneo a regra estabelecida pelo artigo 9º do Regulamento do IPI (Decreto 7.212/2010), segundo o qual, ***"equiparam-se a estabelecimento industrial: I - os estabelecimentos importadores de produtos de procedência estrangeira, que derem saída a esses produtos; (...) IX - os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por encomenda ou por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora."*** Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, solicitamos gentilmente que nos sejam indicados os fundamentos legais e/ou normativos que subsidiaram o eventual entendimento divergente.



- 15) O item 11.1.1 menciona que: ***"O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital."*** Entendemos que o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. Está correto o entendimento? Caso não, solicitamos esclarecer.
- 16) Não encontramos no edital e anexos o prazo de garantia dos itens para o Lote 2. Solicitamos esclarecer.
- 17) Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 ***"A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública."*** E ainda no mesmo artigo ***"Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."*** Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:
- a. Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Nosso entendimento está correto?
 - b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas no e-mail: hingridm@positivo.com.br

Quaisquer informações sobre os questionamentos deverão ser dirigidas à Analista de Propostas Hingrid Barbara, no e-mail: hingridm@positivo.com.br

Atenciosamente,

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

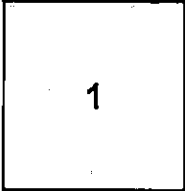
Página: 1 / 1
Data: 21/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000016439/2023	
Número Único: KIT.HUY.NEI-PL	
Requerente: Divisão de Compras e Licitações	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 17/03/2023 3:50 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 20/03/2023 4:08 PM
Descrição Parecer: Segue respostas aos questionamentos pertinentes a SME.	

Elaine Aparecida

Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão 11/2023 – Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino – Solicitado pela Empresa: Positivo Tecnologia.

Em resposta ao pedido de esclarecimento.

Questão 1 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de peças de cada kit seja menor do especificado no Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?

Questão 2 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, que é o número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de tipos de peças seja divergente do especificado no Termo de Referência e, mesmo assim, mantendo a versatilidade e a possibilidade de criação. Está correto o nosso entendimento?

R= Quanto aos questionamentos das perguntas 01 e 02: Serão aceitos Kits que correspondam ao quantitativo de no mínimo 800 peças por Kit, conforme o termo de referência do referente pregão.

Em relação a quantidade de kits por estudante ficará a cargo do planejamento técnico pedagógico do Programa de Robótica – SME e não corresponde ao processo de licitação (sendo uma estratégia de cunho pedagógico).

Questão 3 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica possa acompanhar ferramentas, desde que o seu uso não seja

obrigatório para realizar os protótipos que acompanham o kit. Sendo que o objetivo das ferramentas que acompanhariam o kit seria apenas didático, para que os estudantes aprendam a manusear as peças também com o uso das mesmas. Está correto o nosso entendimento?

R= Conforme consta no descritivo do item 04 não prevê e os mesmos não dependem de uso de ferramentas para execução de sua montagem;

Questão 4 - Referente aos Itens 5 ao 9, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que serão aceitos modelos de materiais didáticos que atendem os princípios abordados no Termo de Referência, mesmo que através de outros conceitos de montagem, como por exemplo, em uma aula de carrinho de mão se explora o conceito tecnológico de rodas, eixos alavanca, além de conceitos físicos como peso e movimento; estes mesmos conceitos podem ser trabalhados em montagens como carro, cadeira de rodas ou gangorra. Isso também se aplica para os conceitos de relevância social, pois com uma montagem cadeira de rodas, é possível expandir a contextualização para acessibilidade, arquitetura e urbanismo e solução de problemas como um projeto interdisciplinar. Está correto nosso entendimento?

R= Todos os kits de robótica sugerem montagens com os referidos conceitos independente da sua marca e linha. Fica a critério do Programa de Robótica – SME realizar o encaminhamento metodológico pedagógico de intervenção em sala aula para o desenvolvimento dos estudantes em relação ao desenvolvimento de sua criatividade;

Questão 9 - Não encontramos no edital e seus anexos como será o aceite dos equipamentos e os prazos em que ocorrerão. Solicitamos esclarecer quais serão os prazos máximos para o aceite provisório e definitivo, uma vez que estes prazos impactam diretamente no custo financeiro do projeto.

R= Em acordo com o **ITEM 17.1** do edital “A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento/empenho), no seguinte local: Almoxarifado Central, Rua Venezuela, nº247 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR (de segunda a sexta-feira, das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h).”

De acordo com o **ITEM 17.4 do Edital**: “Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita

adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega.”

Questão 12 - Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nanocircuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar.

- Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro.

- Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no

fornecimento da ata e concretização do contrato.

R= Considerando que trata-se de aquisição pela modalidade: Registro de Preços, os itens poderão ser adquiridos de forma parcial (fracionada em vários pedidos) ou total (em um único pedido), em acordo com a solicitação / necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em acordo com o planejamento do setor responsável e ainda em acordo com o planejamento orçamentário da Secretaria Solicitante.

Questão 13 - No Edital, item 20 – Sanções Administrativas, subitem 20.1.II.a, temos que: “Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias”. Realizando um cálculo simples, sabemos que caso o órgão venha a empenhar 100 (cem) unidades do kit de robótica Item 4, que possui valor unitário estimado de R\$ 8.557,89, a multa diária por atraso na entrega seria de R\$ 1.711,578 ($R\$ 8.557,89 \times 100 \times 0,2\%$), chegando a um valor de R\$ 17.115,78 para um atraso de 10 dias, mesmo que o atraso seja de 1 (uma) unidade do total de 100 (cem) computadores empenhado. Considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das responsabilidades pactuadas e não o locupletamento dos cofres públicos, entendemos que devem ser adotados na aplicação das penalidades os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação. Nesse sentido, entendemos que para os casos de haver multas, estas devem ser aplicadas 0,2% ao dia sobre o valor do equipamento em atraso e não sobre o valor da autorização de fornecimento. Nosso entendimento está correto?

R= A Secretaria Municipal de Educação, opina pela manutenção do descrito em edital no que se refere ao item Sanções Administrativas – pois, a flexibilização das referidas sanções poderá fragilizar o instrumento de pactuação entre as partes, visto que, a entrega parcial dos itens trará prejuízos no desenvolvimento do planejamento técnico pedagógico do Programa de Robótica, quanto a utilização dos itens ora solicitados. Toda via, em caso de penalizações, será garantido o direito de ampla defesa.

Questão 14 - Tendo em vista que o produto objeto do presente certame é exclusivamente fabricado no exterior e distribuído mundialmente pela LEGO GROUP (Dinamarca) e/ou suas subsidiárias e, portanto, é produto com origem estrangeira, e considerando que o Supremo

Tribunal Federal – STF fixou a tese (Tema 906 - Recurso Extraordinário nº 946.648) de que "constitucional a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno", entendemos que o preço do produto a ser apresentado pelos licitantes deverá contemplar a incidência do IPI, independentemente do licitante ter sido objeto de importação direta, ou a importação tenha ocorrido por encomenda ou por sua conta e ordem.

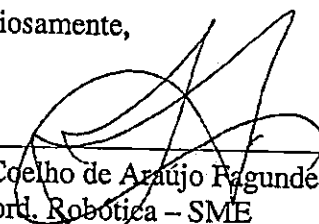
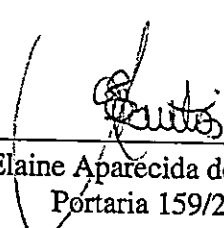
- Tal entendimento é consentâneo a regra estabelecida pelo artigo 9º do Regulamento do IPI (Decreto 7.212/2010), segundo o qual, "equiparam-se a estabelecimento industrial: I - os estabelecimentos importadores de produtos de procedência estrangeira, que derem saída a esses produtos; (...) IX - os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por encomenda ou por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora." Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, solicitamos gentilmente que nos sejam indicados os fundamentos legais e/ou normativos que subsidiaram o eventual entendimento divergente.

R= A formulação da proposta deverá contemplar o custo final do produto.

Questão 16 - Não encontramos no edital e anexos o prazo de garantia dos itens para o Lote 2. Solicitamos esclarecer.

R= De acordo com o **ITEM 10.19 do edital – Obrigações da Contratada**, cabe a mesma: "Garantir a melhor qualidade dos serviços/produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação."

Atenciosamente,

 William Coelho de Araújo Fagundes Coord. Robotica – SME Matrícula: 350804	 Elaine Aparecida dos Santos Portaria 159/2022
--	--

Referente às questões 5, 6, 7, 8, 10, 11, 15 e 17, tratam-se de dúvidas relacionadas ao procedimento de execução do Pregão.



RE: Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 11/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 21/03/2023 09:40

Para: Hingrid Barbara Miguel <hingridm@positivo.com.br>

📎 1 anexos (943 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Bom dia!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento solicitada.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Hingrid Barbara Miguel <hingridm@positivo.com.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de março de 2023 15:16

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: Leticia Siqueira De Assumpcao <lsiqueira@positivo.com.br>; Larissa Da Silva Ribeiro <lribeiro@positivo.com.br>; Andrea Cristina Ferreira <andreaaf@positivo.com.br>; positivo+deal52330@pipedrivemail.com <positivo+deal52330@pipedrivemail.com>

Assunto: Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 11/2023

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROTOCOLO Nº 64674/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

Prezados Senhores,

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Matriz), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, nº 5200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.350-000, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0001-48, para fins de participação na licitação em referência, requer os seguintes esclarecimentos anexo.

Favor confirmar o recebimento deste.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

HINGRID BARBARA MIGUEL

Analista de Propostas

Negócios Instituições Públicas

Positivo Tecnologia S.A.✉ hingridm@positivo.com.br

☎ 41 2118-7438

POSITIVO
TECNOLOGIAwww.positivotecnologia.com.br**TECNOLOGIA PARA
IMPULSIONAR VIDAS**

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada no seu conteúdo, devendo informar ao remetente e eliminar a mensagem definitivamente de seu sistema. A Positivo Tecnologia busca garantir os mais altos níveis de integridade corporativa e ética em suas atividades, disponibilizando a todos o Canal Aberto, por meio do qual qualquer pessoa pode relatar possíveis violações às políticas da empresa, leis e regulamentos. O Canal Aberto pode ser acessado de forma anônima, a qualquer momento, pelo site www.positivotecnologia.com.br/canalaberto ou pelo telefone 0800 724 8337.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO Nº 64674/2022
Processo Administrativo nº. 027/2023**

Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 11/2023, solicitado via e-mail em 17 de março de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

1) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de peças de cada kit seja menor do especificado no Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?

2) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, que é o número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de tipos de peças seja divergente do especificado no Termo de Referência e, mesmo assim, mantendo a versatilidade e a possibilidade de criação. Está correto o nosso entendimento?

3) Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica possa acompanhar ferramentas, desde que o seu uso não seja obrigatório para realizar os protótipos que acompanham o kit. Sendo que o objetivo das ferramentas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



acompanhariam o kit seria apenas didático, para que os estudantes aprendam a manusear as peças também com o uso das mesmas. Está correto o nosso entendimento?

4) Referente aos Itens 5 ao 9, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que serão aceitos modelos de materiais didáticos que atendem os princípios abordados no Termo de Referência, mesmo que através de outros conceitos de montagem, como por exemplo, em uma aula de carrinho de mão se explora o conceito tecnológico de rodas, eixos alavanca, além de conceitos físicos como peso e movimento; estes mesmos conceitos podem ser trabalhados em montagens como carro, cadeira de rodas ou gangorra. Isso também se aplica para os conceitos de relevância social, pois com uma montagem cadeira de rodas, é possível expandir a contextualização para acessibilidade, arquitetura e urbanismo e solução de problemas como um projeto interdisciplinar. Está correto nosso entendimento?

5) Considerando que o edital em apreço é regido pela Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520/2022 (preâmbulo do edital); considerando que a partir do dia 01º/abril/2023 entrará em vigor a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, questiona-se:

a. A(s) contratação(ões) decorrente(s) do certame (contratos/empenhos/ordens de fornecimento) em apreço deverá(ão) ser realizada(s) exclusivamente sob a égide das Leis Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520/2022, normalmente até o final da vigência da ARP/contrato, seja para órgãos participantes, seja para órgãos não-participantes. Está correto nosso entendimento?

b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, por gentileza esclarecer qual será a legislação de regência para a(s) contratação(ões) decorrente(s) do certame (contratos/empenhos/ordem de fornecimento) depois de 31/março/2023, inclusive indicando legislações estaduais/municipais novas, correlatas à Lei 14.133/2021.

6) O item 12.2.1 solicita: "Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a)." Considerando as disposições previstas na Lei nº 13.726/2018 acerca da racionalização dos processos e procedimentos administrativos, neste contexto, questionamos se durante as fases da licitação, serão aceitas por este órgão, os documentos de habilitação e as propostas técnica e comercial assinados eletronicamente pelas licitantes (assinatura digital através da estrutura de chaves pública e privada), que sejam enviados por e-mail quando solicitados pelo Instrumento Convocatório, e assim aceitos como documentos autênticos e originais, sem a necessidade de posterior envio das vias físicas (em papel)?

Reitera-se que um documento assinado eletronicamente preenche os mesmos requisitos jurídicos de autenticidade e integridade, inclusive já sendo amplamente utilizado pelo Poder Judiciário. Caso não sejam aceitos por esta Administração, gentileza fundamentar a decisão, face as disposições expressas no sentido de racionalização dos processos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



7) Entendemos que a proposta cadastrada no Sistema Eletrônico poderá possuir valor acima do estimado pela Prefeitura, que a mesma não será desclassificada por preço antes da fase de lances. Está correto o nosso entendimento?

8) No item 1.1 do Edital Âmbito do registro: "Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação." Considerando que a ata de registro de preços não gera obrigatoriedade de compra ao detentor da ata, o que reduz a expectativa de venda por parte do fornecedor, solicitamos que seja permitida adesão à ata gerando uma maior perspectiva de venda por parte dos fornecedores. E que a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, possa ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia para manifestação sobre a possibilidade de adesão e autorização do Órgão Gerenciador. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 3º do art. 22 do Decreto 7.892/2013). O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013).

9) Não encontramos no edital e seus anexos como será o aceite dos equipamentos e os prazos em que ocorrerão. Solicitamos esclarecer quais serão os prazos máximos para o aceite provisório e definitivo, uma vez que estes prazos impactam diretamente no custo financeiro do projeto.

10) No item 12 do Edital - DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS, subitem 12.1 menciona: "Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação." Entendemos que no momento do cadastro da proposta no portal eletrônico, as empresas deverão anexar os documentos de habilitação e a proposta de preços no modelo do Anexo II do edital, bem como os demais documentos técnicos como: catálogos, certificados, etc. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.

11) No item 9 do edital - PROPOSTA DE PREÇOS, subitem 9.6.b menciona: "Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso." Entendemos que, devido ao limite de caracteres no campo descrição detalhada do objeto ofertado no site do comprasnet, ao cadastrarmos a proposta, podemos apenas apresentar a marca, modelo e fabricante no campo específico do comprasnet, e uma especificação resumida do objeto licitado no campo descrição detalhada do objeto ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



sendo que a descrição completa deverá ser enviada apenas pela licitante detentora da melhor oferta. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor especificar como deve ser a descrição do objeto.

12) Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nanocircuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar. Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro. Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no fornecimento da ata e concretização do contrato.

13) No Edital, item 20 – Sanções Administrativas, subitem 20.1.II.a, temos que: “Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias”. Realizando um cálculo simples, sabemos que caso o órgão venha a empenhar 100 (cem) unidades do kit de robótica Item 4, que possui valor unitário estimado de R\$ 8.557,89, a multa diária por atraso na entrega seria de R\$ 1.711,578 (R\$ 8.557,89 x 100 x 0,2%), chegando a um valor de R\$ 17.115,78 para um atraso de 10 dias, mesmo que o atraso seja de 1 (uma) unidade do total de 100 (cem) computadores empenhados. Considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das responsabilidades pactuadas e não o locupletamento dos cofres públicos, entendemos que devem ser adotados na aplicação das penalidades os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação. Nesse sentido, entendemos que para os casos de haver multas, estas devem ser aplicadas 0,2% ao dia sobre o valor do equipamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



em atraso e não sobre o valor da autorização de fornecimento. Nosso entendimento está correto?

14) Tendo em vista que o produto objeto do presente certame é exclusivamente fabricado no exterior e distribuído mundialmente pela LEGO GROUP (Dinamarca) e/ou suas subsidiárias e, portanto, é produto com origem estrangeira, e considerando que o Supremo Tribunal Federal – STF fixou a tese (Tema 906 - Recurso Extraordinário nº 946.648) de que "constitucional a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno", entendemos que o preço do produto a ser apresentado pelos licitantes deverá contemplar a incidência do IPI, independentemente do licitante ter sido objeto de importação direta, ou a importação tenha ocorrido por encomenda ou por sua conta e ordem. Tal entendimento é consentâneo a regra estabelecida pelo artigo 9º do Regulamento do IPI (Decreto 7.212/2010), segundo o qual, "equiparam-se a estabelecimento industrial: I - os estabelecimentos importadores de produtos de procedência estrangeira, que derem saída a esses produtos; (...) IX – os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por encomenda ou por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora." Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, solicitamos gentilmente que nos sejam indicados os fundamentos legais e/ou normativos que subsidiaram o eventual entendimento divergente.

15) O item 11.1.1 menciona que: "O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital". Entendemos que o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. Está correto o entendimento? Caso não, solicitamos esclarecer.

16) Não encontramos no edital e anexos o prazo de garantia dos itens para o Lote 2. Solicitamos esclarecer.

17) Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 "A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública." E ainda no mesmo artigo "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a. Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Nosso entendimento está correto?

b. Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas no e-mail: hingridm@positivo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos a ela pertinentes, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo nº 16439/2023.

Os esclarecimentos referentes ao procedimento licitatório, seguem abaixo da resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assunto: Pedido de esclarecimento – Pregão 11/2023 – Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino – Solicitado pela Empresa: Positivo Tecnologia.

Em resposta ao pedido de esclarecimento.

Questão 1 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de peças de cada kit seja menor do especificado no Termo de Referência. Está correto o nosso entendimento?

Questão 2 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica tem como objetivo realizar as atividades disponíveis no material didático que acompanha o kit, logo, a quantidade e o número de tipos de peças precisam ser compatíveis com o tipo de projeto. A partir disso, entendemos que, serão aceitos kits que atendam o objetivo principal desta contratação, desde que atenda no mínimo três estudantes por conjunto, que é o número ideal para o trabalho em grupo com conjuntos de robótica, mesmo que o quantitativo de tipos de peças seja divergente do especificado no Termo de Referência e, mesmo assim, mantendo a versatilidade e a possibilidade de criação. Está correto o nosso entendimento?

R= Quanto aos questionamentos das perguntas 01 e 02: Serão aceitos Kits que correspondam ao quantitativo de no mínimo 800 peças por Kit, conforme o termo de referência do referente pregão.

Em relação a quantidade de kits por estudante ficará a cargo do planejamento técnico pedagógico do Programa de Robótica – SME e não corresponde ao processo de licitação (sendo uma estratégia de cunho pedagógico).

Questão 3 - Referente ao Item 4, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que o Conjunto de Robótica possa acompanhar ferramentas, desde que o seu uso não seja

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

obrigatório para realizar os protótipos que acompanham o kit. Sendo que o objetivo das ferramentas que acompanhariam o kit seria apenas didático, para que os estudantes aprendam a manusear as peças também com o uso das mesmas. Está correto o nosso entendimento?

R= Conforme consta no descritivo do item 04 não prevê e os mesmos não dependem de uso de ferramentas para execução de sua montagem;

Questão 4 - Referente aos Itens 5 ao 9, do Lote 2, especificado no Anexo I, entendemos que serão aceitos modelos de materiais didáticos que atendem os princípios abordados no Termo de Referência, mesmo que através de outros conceitos de montagem, como por exemplo, em uma aula de carrinho de mão se explora o conceito tecnológico de rodas, eixos alavanca, além de conceitos físicos como peso e movimento; estes mesmos conceitos podem ser trabalhados em montagens como carro, cadeira de rodas ou gangorra. Isso também se aplica para os conceitos de relevância social, pois com uma montagem cadeira de rodas, é possível expandir a contextualização para acessibilidade, arquitetura e urbanismo e solução de problemas como um projeto interdisciplinar. Está correto nosso entendimento?

R= Todos os kits de robótica sugerem montagens com os referidos conceitos independente da sua marca e linha. Fica a critério do Programa de Robótica – SME realizar o encaminhamento metodológico pedagógico de intervenção em sala aula para o desenvolvimento dos estudantes em relação ao desenvolvimento de sua criatividade;

Questão 9 - Não encontramos no edital e seus anexos como será o aceite dos equipamentos e os prazos em que ocorrerão. Solicitamos esclarecer quais serão os prazos máximos para o aceite provisório e definitivo, uma vez que estes prazos impactam diretamente no custo financeiro do projeto.

R= Em acordo com o ITEM 17.1 do edital “A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da AF (autorização de fornecimento/empenho), no seguinte local: Almoxarifado Central, Rua Venezuela, nº247 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR (de segunda a sexta-feira, das 08h às 11:30h e das 13h às 16:30h).”

De acordo com o ITEM 17.4 do Edital: “Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis de sua entrega."

Questão 12 - Os fabricantes de computadores, assim como as demais empresas com produção nacional, estão inseridos no cenário macroeconômico do país, bem como na economia mundial. Os microcomputadores possuem boa parte de seus componentes internos cotados em dólar. Até mesmo os componentes nacionais, cotados em reais, tem relação direta com a moeda americana, pois, estes itens são constituídos de componentes eletrônicos, como semi-condutores, transistores, circuitos integrados, nanocircuitos, microprocessadores etc, e estes são majoritariamente produzidos na Ásia. Como é de conhecimento comum, a moeda corrente utilizada em transações comerciais internacionais é o dólar. Assim, de uma forma ou de outra, a matéria-prima para produção de microcomputadores sofre alto impacto com a variação do dólar.

- Considerando que o edital em questão é uma ata de registro de preços de 12 meses, será uma tarefa extremamente desafiadora prever com exatidão o comportamento do dólar durante a vigência do contrato. Diante disso, sabendo que o dólar sofre variações por diversos motivos, desde políticas internas de países com grande peso econômico até intempéries ambientais e que dificilmente um órgão do governo aceita uma solicitação de reequilíbrio econômico em função da variação cambial, os fabricantes, com o intuito de cumprir seus contratos e conseguir manter suas margens de atuação em patamares viáveis, acabam por recorrer a ferramentas de proteção cambial. Porém, essas ferramentas dependem de informações sobre os fornecimentos. Quantidades e previsão de quando os fornecimentos ocorrerão são muito importantes. Quanto menor o nível das informações obtidas, mais impreciso é o resultado e, como consequência, maiores são os prejuízos, tanto para a empresa, que ao adotar medidas de proteção com base em estimativas imprecisas encarece seus produtos, quanto para o órgão, que acaba por comprar um produto mais caro.

- Assim sendo, tendo em vista o auxílio mútuo, solicitamos informações a respeito do fornecimento ao órgão, com estimativas de quantidade de máquinas por pedido e quando esses pedidos serão colocados, contemplando a quantidade a ser efetivamente adquirida da ata e garantindo assim maior economicidade por parte do órgão, bem como sucesso no

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fornecimento da ata e concretização do contrato.

R= Considerando que trata-se de aquisição pela modalidade: Registro de Preços, os itens poderão ser adquiridos de forma parcial (fracionada em vários pedidos) ou total (em um único pedido), em acordo com a solicitação / necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em acordo com o planejamento do setor responsável e ainda em acordo com o planejamento orçamentário da Secretaria Solicitante.

Questão 13 - No Edital, item 20 - Sanções Administrativas, subitem 20.1.II.a, temos que: "Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias". Realizando um cálculo simples, sabemos que caso o órgão venha a empenhar 100 (cem) unidades do kit de robótica Item 4, que possui valor unitário estimado de R\$ 8.557,89, a multa diária por atraso na entrega seria de R\$ 1.711,578 ($R\$ 8.557,89 \times 100 \times 0,2\%$), chegando a um valor de R\$ 17.115,78 para um atraso de 10 dias, mesmo que o atraso seja de 1 (uma) unidade do total de 100 (cem) computadores empenhado. Considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das responsabilidades pactuadas e não o locupletamento dos cofres públicos, entendemos que devem ser adotados na aplicação das penalidades os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação. Nesse sentido, entendemos que para os casos de haver multas, estas devem ser aplicadas 0,2% ao dia sobre o valor do equipamento em atraso e não sobre o valor da autorização de fornecimento. Nosso entendimento está correto?

R= A Secretaria Municipal de Educação, opina pela manutenção do descrito em edital no que se refere ao item Sanções Administrativas - pois, a flexibilização das referidas sanções poderá fragilizar o instrumento de pactuação entre as partes, visto que, a entrega parcial dos itens trará prejuízos no desenvolvimento do planejamento técnico pedagógico do Programa de Robótica, quanto a utilização dos itens ora solicitados. Toda via, em caso de penalizações, será garantido o direito de ampla defesa.

Questão 14 - Tendo em vista que o produto objeto do presente certame é exclusivamente fabricado no exterior e distribuído mundialmente pela LEGO GROUP (Dinamarca) e/ou suas subsidiárias e, portanto, é produto com origem estrangeira, e considerando que o Supremo

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tribunal Federal – STF fixou a tese (Tema 906 - Recurso Extraordinário nº 946.648) de que “constitucional a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI no desembaraço aduaneiro de bem industrializado e na saída do estabelecimento importador para comercialização no mercado interno”, entendemos que o preço do produto a ser apresentado pelos licitantes deverá contemplar a incidência do IPI, independentemente do licitante ter sido objeto de importação direta, ou a importação tenha ocorrido por encomenda ou por sua conta e ordem.

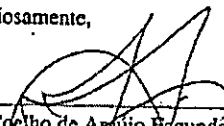
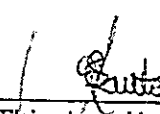
- Tal entendimento é consentâneo a regra estabelecida pelo artigo 9º do Regulamento do IPI (Decreto 7.212/2010), segundo o qual, “equiparam-se a estabelecimento industrial: I - os estabelecimentos importadores de produtos de procedência estrangeira, que derem saída a esses produtos; (...) IX - os estabelecimentos, atacadistas ou varejistas, que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por encomenda ou por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.” Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, solicitamos gentilmente que nos sejam indicados os fundamentos legais e/ou normativos que subsidiaram o eventual entendimento divergente.

R= A formulação da proposta deverá contemplar o custo final do produto.

Questão 16 - Não encontramos no edital e anexos o prazo de garantia dos itens para o Lote 2. Solicitamos esclarecer.

R= De acordo com o ITEM 10.19 do edital – Obrigações da Contratada, cabe a mesma: “Garantir a melhor qualidade dos serviços/produtos, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.”

Atenciosamente,

 William Coelho de Araújo Fagundes Coord. Robótica – SME Matrícula: 350804	 Elaine Aparecida dos Santos Portaria 159/2022
--	--

Referente as questões 5; 6, 7, 8, 10, 11, 15 e 17, tratam-se de dúvidas relacionadas ao procedimento de execução do Pregão.

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Questionamento 05 – Resposta:

Sim, o entendimento está correto, uma vez que há obrigatoriedade em optar por apenas uma legislação – 8.666/93 ou 14.133/2021, sendo a primeira utilizada neste certame.

Questionamento 06 – Resposta:

Sim, serão aceitos os documentos assinados eletronicamente, sendo através de chaves públicas ou privadas de assinatura.

Questionamento 07 – Resposta:

Sim, está correto o entendimento. A desclassificação ocorre após a etapa de lances.

Questionamento 08 – Resposta:

Na interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE -PR), a “carona” em licitações não tem previsão legal, já que a Constituição Federal (no artigo 22, inciso XXVII) estabelece que compete privativamente à União criar normas gerais para licitações e contratos. Esse entendimento foi consolidado, a partir de 2011, pelo Pleno Tribunal de Contas.

Questionamento 10 – Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 11 – Resposta:

Sim, está correto o entendimento. A descrição detalhada será solicitada no momento do envio da proposta ajustada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Questionamento 15 – Resposta:

Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 17 – Resposta:

As respostas aos esclarecimentos apresentados são publicadas no Portal da Transparência do Município e podem ser consultadas através do endereço: <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Já os editais com qualquer modificação, são publicados tanto no endereço acima quanto no site do ComprasGov.

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de março de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 21/03/2023 09:32:58-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO 64674/2022
Processo Administrativo nº. 27/2023
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa **Robot Innovation LTDA** com sede na cidade de **São Paulo**, Rua **Pedro Doll**, n.º **555**, Bairro **Santana SP**, com CNPJ sob n.º **43.794.047/0001-87**, propõe a Prefeitura Municipal de **Fazenda Rio Grande**, a fornecer “**Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**”, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Lote 1

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
1	400	UN	KITS DE ROBOTICA EDUCACIONAL - INTRODUTÓRIO / INFANTIL - Conjunto de peças para construção de modelos. Possuir, no mínimo, 500 (quinhentas) peças plásticas que possibilitem atividades que promovam o uso de diferentes linguagens - plástica, literária, musical, teatral etc., por meio da construção de sistemas simples (máquinas, equipamentos, meio de transporte, animais etc.). As peças deverão ser de, no mínimo, 5 cores diferentes - obrigatoriamente as cores primárias (amarelo, vermelho e azul) e mais duas diferentes - que possibilitarão explorar as cores com as crianças, conteúdo importante nessa fase de desenvolvimento. Deverá incluir, no mínimo, 20 (vinte) orientações de montagens de modelos que podem ser construídos com o kit. Tipologia: O conjunto deverá possuir blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R\$797,25	R\$318.900,00

ROBOT INNOVATION LTDA

CNPJ 43.794.047/0001-87

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

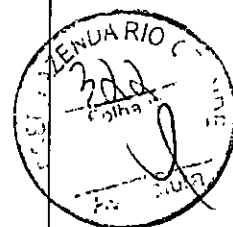
📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

📧 @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br

innovation

seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos macho/fêmea na mesma peça; eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas. Deverá conter, no mínimo, 30 tipos diferentes de peças. Incluir peças que possibilitem montar círculos, curvas e arcos. Possuir peças perfuradas que, quando associadas, sirvam como base para montar um conjunto de engrenagens. Especificações da embalagem: Todas as peças deverão ser fornecidas em caixas plásticas organizadoras, de material resistente e com tampa, com tamanho e capacidade adequados para acondicionar todas as peças, itens e componentes do kit.



2	4.000	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS - ROBOTICA INTRODUCTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e, apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC - Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS - ROBOTICA INTRODUCTÓRIO / INFANTIL - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS Especificações: O livro de apoio deve ser	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R\$135,91	R\$543.640,00
---	-------	----	--	--------------------------	-----------	---------------

ROBOT INNOVATION LTDA

INPI 43792047/0101-27

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

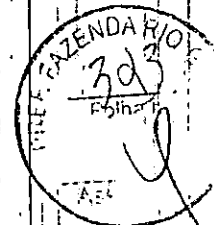
📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

✉ @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br

innovation

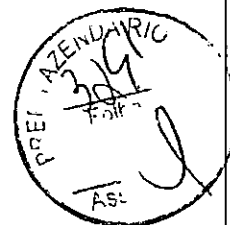
entregue na versão impressa e apresentar propostas de práticas utilizando o conjunto de peças para a iniciação de robótica educacional para a Educação Infantil. Deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) sugestões de práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. As práticas deverão apresentar encaminhamentos, situações-problemas, passo a passo das montagens propostas nas práticas e atividades relacionadas ao tema abordado



3	600	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA, INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula. - MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBÓTICA, INTRODUTÓRIO / INFANTIL - MANUAL PARA PROFESSOR Especificações: O livro de apoio deve ser entregue na	ENGINHO / STEM & ROBOTICS	R\$152,30	R\$91.380,00
---	-----	----	--	--------------------------------------	------------------	---------------------

innovation

versão impressa. Deverá ter o mesmo conteúdo do livro de apoio para o aluno, com as respostas das questões propostas, relacionando para cada prática os campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os conteúdos abordados, sugestões para diferentes encaminhamentos e informações complementares para o desenvolvimento de novos projetos. Deverá conter um capítulo ou outro em outro volume, sugestões de encaminhamento para iniciar o ensino de programação com os alunos utilizando o robô interativo. Deverá apresentar, no mínimo: fundamentação teórica, descrição das partes que compõem o robô interativo, como ele funciona, como programá-lo e sugestões de práticas para a realização em sala de aula.



11	48	UN	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA INTRODUTÓRIO / INFANTIL. Curso de formação presencial – Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência). (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional – Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso.	ENGINHO / STEM & ROBOTICS	R\$489,58	R\$23.500,00
----	----	----	---	---	-----------	--------------

ROBOT INNOVATION LTDA - CNPJ: 43.794.047/0001-87

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

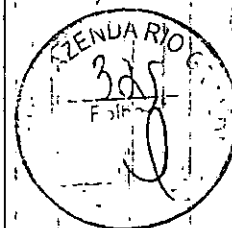
📧 @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br



Lote 2

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
4	400	UN	KITS ROBOTICA EDUCACIONAL – BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos. Especificação dos componentes eletrônicos – requisitos mínimos: 2 lâmpadas/LEDs. 2 sensores de toque. 2 fototransistores 1 motor contínuo de, no mínimo, 9V. 1 caixa de bateria com chave de 3 posições Todos os cabos	ENGINEO / STEM & ROBOTICS	R\$6.498,50	R\$2.599.400,00



ROBOT INNOVATION LTDA

CNPJ: 40.794.047/0001-87

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

✉ @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br

ROBOT INNOVATION

para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle. Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios. Especificação da unidade de controle: Deverá, no mínimo: Ser microcontrolada. Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente. Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth). Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador. Ser programável em Scratch. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas. O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit. Especificação do software de programação: O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado. A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador. Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis



ROBOT INNOVATION LTDA

CNPJ 43.794.047/0001-87

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

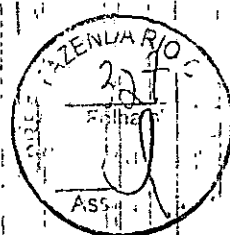
📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

✉ @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br

innovation

para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis. Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação. Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional. Especificações da embalagem: Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente. Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome. - KITS ROBOTICA EDUCACIONAL - BÁSICO / ANOS INICIAIS Especificações: Conter, no mínimo, 800 (oitocentas) peças que possibilitem a aplicação da metodologia da robótica educacional e que estimulem o trabalho em equipe, a criatividade, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a coordenação motora, utilizando, para tanto: blocos, vigas, placas bases, eixos, engrenagens, esteira ou peças para montar uma esteira, caixa de redução, polias, pneus e rodas. O kit deverá permitir a construção de modelos estáticos, motorizados e automatizados. Para tanto, deverá conter, além das peças estruturais, sensores e atuadores, uma unidade de controle e software de programação. Incluir eixos de, no mínimo, 5 tamanhos diferentes. Conter rodas e pneus de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir placas base de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Possuir engrenagens de, no mínimo, 3 tamanhos diferentes. Conter, no mínimo, 100 tipos de peças diferentes, possibilitando mais versatilidade e possibilidade de criação. As peças



ROBOT INNOVATION LTDA EPP CNPJ 43794047/0001-37

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

📧 @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br

deverão ser plásticas e/ou de metal, e encaixáveis não dependendo do uso de ferramentas. O kit deverá possibilitar a montagem de, no mínimo, 40 (quarenta) modelos (não precisam ser simultâneos), cujas orientações de montagens deverão constar em um ou mais livros impressos. Especificação dos componentes eletrônicos - requisitos mínimos: 2 lâmpadas/LEDs. 2 sensores de toque. 2 fototransistores 1 motor contínuo de, no mínimo, 9V. 1 caixa de bateria com chave de 3 posições Todos os cabos para conectar os componentes eletrônicos à unidade de controle. Os cabos de conexão deverão possibilitar a identificação da polaridade dos fios. Especificação da unidade de controle: Deverá, no mínimo: Ser microcontrolada. Possuir entradas/saídas que possibilitem a conexão e controle nas seguintes configurações: de pelo menos dois atuadores e quatro sensores simultaneamente. Possibilitar a conexão com o computador via USB ou sem fio (wifi ou bluetooth). Ser programável por um software de programação, que deverá ser fornecido em Pendrive para instalação no computador. Ser programável em Scratch. Durante a vigência do contrato, a contratada deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. Utilizar como fonte de alimentação: conexão USB através de computador, baterias recarregáveis ou fontes externas. O cabo USB ou as baterias (e seus respectivos carregadores) ou a fonte externa DC deverão estar inclusas no kit. Especificação do software de programação: O software de programação deverá ser compatível com as plataformas existentes no mercado. A licença do software de programação deverá ser definitiva, perpétua e do tipo site license. Durante a vigência do contrato, a contratada



innovation

deverá fornecer gratuitamente toda atualização de software que vier a ser lançada. O software de programação deverá permitir, no mínimo, o controle da unidade de controle quando estiver conectada ao computador. Também deverá ter uma versão do software de programação para dispositivos móveis (tablets e smartphones) para IOS e Android. Esse aplicativo deverá ter o mesmo padrão da versão para PC, possibilitando também que escolas que não tiverem computadores disponíveis para uso das crianças possam programar em dispositivos móveis. Permitir o teste de funcionamento dos componentes eletrônicos na tela de programação. Permitir a impressão da janela das programações com a identificação dela (nome com o qual o arquivo foi salvo), importante para gerar um portfólio dos projetos de programação realizados pelos estudantes comprovando o avanço de desenvolvimento do pensamento computacional. Especificações da embalagem:
Todas as peças do kit deverão ser armazenadas em caixas plásticas organizadoras com divisórias e com tampa, de material resistente. Na caixa, deverá conter um gabarito que indique o local onde as peças deverão ser guardadas, com a imagem, a quantidade e o nome.



5	5.000	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS - ROBOTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, com proposições de	ENGINHO / STEM & ROBOTICS	R\$187,78	R\$938.900,00
---	-------	----	--	---------------------------	-----------	---------------



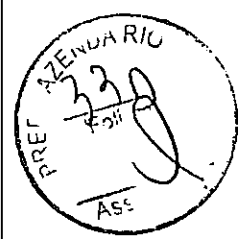
situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas
Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra
Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte

OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.

Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

4.8.1.3.4 Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 1º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situaçõesproblemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras





innovation			atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: Rodas e eixos – Montagens: veículos com rodas Princípio: Alavanca – Montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra Princípio: Estrutura – Montagens: mesa, casa ou ponte OBS: o livro deverá conter PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. 4.8.1.3.4 Acabamento: espiral			
6	5.000	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8	ENGINHO / STEM & ROBOTICS	R\$187,78	R\$938.900,00

ROBOT INNOVATION LTDA - CNPJ: 20.487.945/0001-37

innovation

(oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:
Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas
Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra
Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte
Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna
Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra.
Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5, 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.
Acabamento: espira

MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBOTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 2º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo-a-passo, informações



innovation

sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: Rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

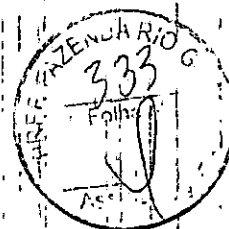
Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, carrinho ou relógio

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a alavanca, poderá ser catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera. 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espira



7	5.000	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS ROBOTICA BASICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R\$187,76	R\$938.800,00
---	-------	----	--	--------------------------	-----------	---------------

innovation

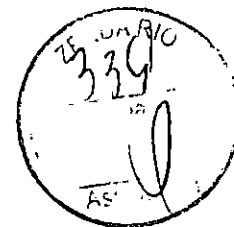
situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas
Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra
Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte
Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna
Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral – MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBOTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 3º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da



innovation

Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: alavanca – montagens: catapulta, carrinho de mão, balança de pratos ou gangorra

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: representação da Terra girando ao redor do Sol, veículo, lixeira automática, relógio ou ponte movediça.

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral



8	2.500	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBÓTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R\$184,16	R\$460.400,00
---	-------	----	--	--------------------------	-----------	---------------

innovation

trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas

Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte

Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna

Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio

Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas.

Acabamento: espiral

MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS – ROBOTICA BASICO / ANOS INICIAIS. MATERIAL DE



ROBOT INNOVATION LTDA

CNPJ: 43.794.047/0001-87

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

📧 @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br

innovation

APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 4º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue:

Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas
Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte
Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna
Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio
Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, carrossel, rodagigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.

Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset.



ROBO INNOVATION LTDA

CNPJ 48.794.047/0001-87

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

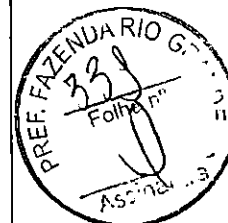
📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

📧 @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br

innovation

9	2.500	UN	75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral			
			MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS - ROBOTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações-problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos – montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura – montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas – montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens – montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico – montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte.	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R\$184,32	R\$460.800,00



ROBOT INNOVATION MATERIAL - CNPJ: 43.794.047/0001-87

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

✉ @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br

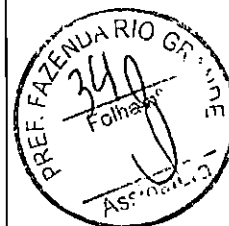


Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral - MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS - ROBOTICA BASICO / ANOS INICIAIS - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS - 5º ANO O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: Mínimo de 8 (oito) sugestões práticas para a realização de um trabalho multidisciplinar com a robótica, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e com a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, com proposições de situações problemas, sugestões de montagem passo a passo, informações sobre tecnologias e outras atividades que complementem os conteúdos abordados. As 8 (oito) sugestões de práticas deverão ser diferentes das constantes nos demais livros da desta solução de robótica para os Anos Iniciais. As sugestões de práticas deverão possibilitar, no mínimo, a exploração de alguns princípios/conceitos tecnológicos, por meio da montagem de alguns modelos, conforme segue: Princípio: rodas e eixos - montagens: veículos com rodas Princípio: estrutura - montagens: mesa, casa ou ponte Princípio: ligação elétrica de lâmpadas - montagens: abajur, semáforo, poste de luz ou lanterna Princípio: engrenagens - montagens: ventilador, representação da Terra girando em torno do Sol, carrinho, lixeira automática ou relógio Princípio: motor elétrico - montagens: carrinho, robô móvel, elevador, carrossel, roda-gigante, ponte móvel ou representação da Terra girando em torno do Sol.



Innovation

OBS: o livro deverá propor práticas que explorem PELO MENOS UM dos modelos sugeridos para cada princípio tecnológico. Por exemplo, para a estrutura, poderá ser mesa, casa ou ponte. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral



10.	1.000	UN	MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBOTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES – ROBOTICA BÁSICO / ANOS INICIAIS - MANUAL PARA PROFESSOR (1.000 Unidades – sendo 200 unidades para 1º Ano, 200 unidades para 2º Ano, 200 unidades para 3º Ano, 200 unidades para 4º Ano e 200 unidades para 5º Ano). O livro de apoio deve ser entregue na versão impressa e deve apresentar: As respostas das questões propostas nos livros do aluno ressaltando os objetivos	ENGINO / STEM & ROBOTICS	R\$219,20	R\$219.200,00
-----	-------	----	--	--------------------------	-----------	---------------

ROBOT INNOVATION LTDA

CNPJ: 43.794.047/0001-87

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

📧 @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br

innovation

pedagógicos e os conteúdos relacionados, informações complementares sobre o uso do material e sugestões de novos projetos para serem desenvolvidos com os alunos. Parâmetros de qualidade da impressão: Tamanho: formato 20,5x27,5 21cm (tolerância de 5% para mais ou para menos). Capa: com impressão 4x0, tinta escala em cartão ópera 250g. Miolo: página em offset 75g, impressão a laser, 4x4 cores. Mínimo de 80 páginas. Acabamento: espiral



12	48	UN	FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO. - FORMAÇÃO PARA EDUCADORES - ROBÓTICA BÁSICO Curso de formação presencial - Horas (A serem contratadas conforme descrição do termo de referência) . (As datas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e Secretaria solicitante). Curso de formação para os educadores. Nesta etapa, os professores deverão adquirir conhecimentos teóricos e práticos para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades com o Laboratório de robótica educacional - Introdutório. Deverão ser explorados os seguintes conteúdos nesta etapa de formação: Conceitos de tecnologia; Tecnologia educacional; Robótica e robótica educacional; Exploração dos kits; Utilização e aplicação do material didático de apoio; Metodologia e planejamento de uso.	ENGINHO / STEM & ROBOTICS	R\$466,66	R\$22.400,00
----	----	----	---	---------------------------	-----------	--------------

Valor Total da Proposta: R\$7.556.220,00 (SETE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presentelicitacão, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está

ROBOT INNOVATION LTDA

CNPJ: 48.794.047/0001-87

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

📧 @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br



suspensanem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato,

o Sr(a): **Everton Ferreira de Oliveira**, portador(a) da carteira de identidade RG

nº **26.826.186-05** e CPF/MF nº **216.495.928-09**.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data
derecebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável / Representante Legal (nome completo): **Everton Ferreira de
Oliveira**

Telefone Fixo nº: **(11) 2304-4515**

Telefone Celular nº: **(11) 94746-4784**

E-mail: **everton@robotinnovation.com.br**

São Paulo, 23 de março de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 23/03/2023 10:54:46-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Everton Ferreira de Oliveira
24.826.186-05 / Diretor Executivo
ROBOT INNOVATION

ROBOT INNOVATION LTDA

CNPJ: 43.794.047/0001-87

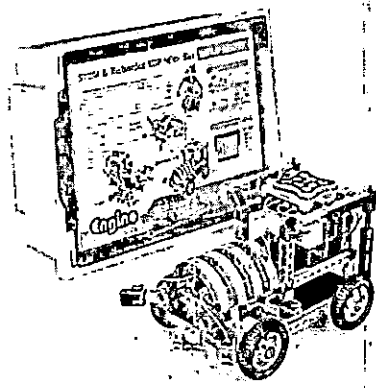
☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

✉ @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br

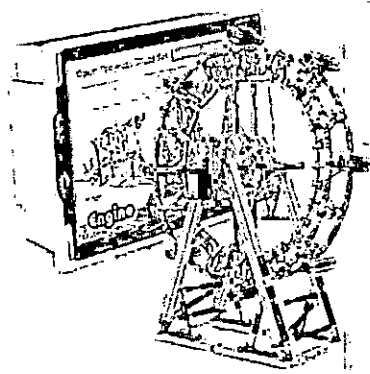
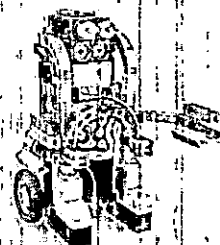


Especificações

- Banheira plástica com divisórias internas
- 312 peças plásticas
- 1596 pontos de conexão
- Compartimento de bateria para baterias 3xAAA
- Minicontrolador com 4 portas de entrada-saída
- Conectividade via USB e Bluetooth
- Botões de membrana integrados para programação manual
- 2 motores CC
- 1 LED vermelho
- 2 sensores IR e 1 sensor de toque

Sugerido

para um grupo de 2 a 3 alunos



Especificações

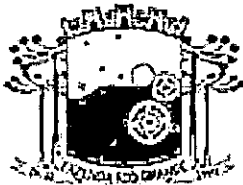
- Banheira de plástico (43 x 31 x 15 cm)
- 1201 Peças de plástico
- 5265 pontos de conexão
- 1 motor CC
- 1 bola de metal para modelo de reação em cadeia
- Sistema de engrenagens
- Instruções digitais para 11 modelos

Sugerido

para um grupo de 2 a 3 alunos



Registro IMETRO
Registro: 011261/2022
Registro: 011245/2022
Registro: 011241/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023, com objeto o “Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”, convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de 10 de abril de 2023 às 17:00, conforme segue:

Empresa	Itens
ROBOT INNOVATION LTDA	01, 02, 03, 04, 05 e 10

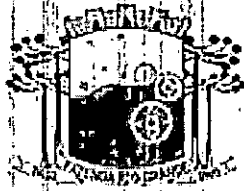
As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro: Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR, mediante recibo expedido pela própria empresa reproduzido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias. A entrega da amostra deverá ser realizada no local supramencionado, mediante prévio agendamento por meio do telefone (41) 3608-7602, com Rosana Senhuk, e serão avaliadas pelo servidor Willian Coelho de Araújo Fagundes - Coordenador técnico da Robótica - SME..

As amostras deverão ser devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa.

As amostras apresentadas pelas licitantes serão submetidas a uma avaliação pelo fiscal técnico, que emitirá um parecer técnico fundamentando as razões de aprovação ou reprovação das amostras

As amostras apresentadas poderão ser abertas e manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica.

As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

- Atendimento ao solicitado no edital;
- Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- Funcionalidade e qualidade dos itens.

Caso a Amostra seja reprovada, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por e-mail ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise da amostra será realizada às 09:00 do dia 11 de abril de 2023.

Devendo entregar as amostras até dia 10 de abril de 2023 às 17:00.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 23/03/2023 14:02:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

Apresentação de Amostras - Pregão Eletrônico 11/2023

Andre Montoro de Busto <andremontorodebusto@gmail.com>

Seg, 03/04/2023 12:13

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: everton@robotinnovation.com.br <everton@robotinnovation.com.br>



1 anexos (102 KB)

ROBOT - AMOSTRAS DE PRODUTO FORMATO DIGITAL.pdf;

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referente: Pregão Eletrônico n.º 11/2023

Objeto: Robótica Educacional

Prezados,

A empresa ROBOT INNOVATION LTDA., empresa com sede em São Paulo, na Rua Pedro Doll, 555, CEP 02404-001 - SP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 43.794.047/0001-87, por seu representante, que ao final subscreve, vem muito respeitosamente solicitar prorrogação do prazo de entrega de amostras, no que concerne a convocação de Vossas Senhorias no processo do pregão em epígrafe, pelas razões que apresentamos a seguir:

- 1) Conforme solicitado ao término da fase de habilitação na licitação do pregão eletrônico 11/2023, a empresa Robot Innovation foi convocada para apresentar as amostras do produto referente aos lotes que arrematou durante o certame. Para a nossa empresa, a data limite foi estipulada para o dia 7/04/2023.
- 2) Em algumas Prefeituras cuja a licitação foi para a contratação de produtos similares ao objeto da licitação do pregão em epígrafe, as amostras foram realizadas de forma virtual, ou seja, através de vídeo por nossos especialistas. Não obstante ao referido em edital, que consta de forma clara a apresentação física das amostras, porém em benefício do Estado, neste caso representado pela Prefeitura do Município da Fazenda do Rio Grande, peço a intercessão para a razoabilidade dos prazos.
- 3) Em decorrência da nossa participação em outros processos de licitação da mesma natureza, bem como, no fiel cumprimento e atendimento aos nossos clientes, solicitamos o adiamento para a entrega de amostras conforme fixado na data de convocação ao final da licitação. Isto porque, em decorrência do volume desta licitação, fizemos uma nova encomenda onde constam os materiais desta licitação, onde que a previsão de desembarque no Brasil (produto importado Chipre - Europa), será entre o dia 15 ao dia 20 de Abril. Entretanto, após o desembarque no Brasil, o prazo de desembaraçamento e liberação de carga é de aproximadamente 15 (quinze) dias. Razões estas, que solicitamos a prorrogação do prazo de entrega de amostras.
- 4) Nossos produtos são de linha superior a qualquer outro produto que existe no mercado nacional e um dos melhores existentes no mundo. Os alunos das escolas contempladas para receberem nossos produtos, terão acesso a materiais igualmente usados por crianças dos melhores colégios da Europa e Estados Unidos. No Brasil, a Robot Innovation Ltda, é a empresa

representante exclusiva da ENGINO STEM E ROBOTICS, fabricante dos produtos que apresentamos em nossa proposta.

5) A razoabilidade é válida nos processos de licitações, pois o agente público deve tomar suas decisões sempre com o objetivo de criar vantagem para a Administração, e neste caso, a empresa ROBOT INNOVATION Ltda, além do menor preço, apresentou proposta com o melhor produto disponível no mercado.

6) Como prévia da apresentação das amostras, em anexo consta apresentação digital dos produtos que serão encaminhados futuramente para amostra para Vossas Senhorias.

Nos colocamos à disposição para qualquer dúvida ou solicitação de informação.

Desde já renovamos nossos votos de estima e consideração.

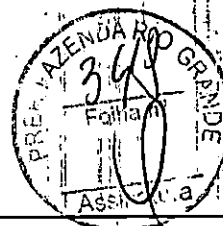
Melhores cumprimentos,

André Montoro
11-91036-4646





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO



Página: 1 / 1
Data: 05/04/2023

NÚMERO PROCESSO 000020282/2023
NÚMERO ÚNICO EZO.MPT.ESY-PL
Protocolado em: 03/04/2023 01:58:10

Súmula: SEGUE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA RESPOSTA QUANTO A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS DO PREGÃO 11/2023.

REQUERENTE					
NOME				CPF/CNPJ	
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO				BAIRRO	
LOGRADOURO				EMAIL	
JACARANDA,				CPF/CNPJ	
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE			
FAZENDA RIO GRANDE/PR					
BENEFICIÁRIO					
Nome:					

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Documento

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

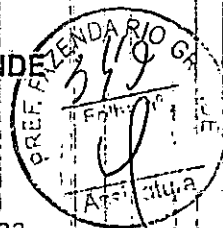
LUIS GUILHERME RODRIGUES

Protocolo: 2d368f2f-8e91-4460-8ee6-a6f9be17edd0

Usuário: Luis.Rodrigues Versão: 5 - Impresso em: 5/4/2023 10:53:57
Desenvolvedor: Betha Sistemas / Filial Curitiba Sistema: Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parecer Técnico nº 01/2023 – SME

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023

Assunto: Parecer técnico nº 01/2023 – Pregão Eletrônico n.º 11/2023 Apresentação de Amostra Material de Robótica lote 01 e lote 02.

Conforme solicitação da Empresa ROBOT INNOVATION LTDA, não é possível aumentar o prazo referente a entrega de amostra dos lotes 01 e 02.

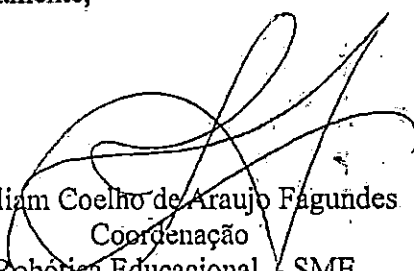
Tendo em vista, que o aumento de prazos comprometerá os encaminhamentos pedagógicos e metodológicos do Programa de Robótica da – SME.

Neste sentido, a empresa precisa cumprir os prazos estabelecidos conforme o edital.

Neste termos

Pede-se deferimento

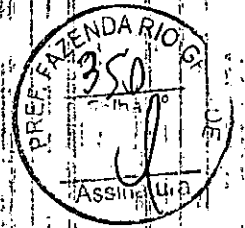
Atenciosamente,


William Coelho de Araujo Fagundes
Coordenação
Robótica Educacional – SME

Aos Cuidados
Elaine Aparecida dos Santos
Administração – SME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO Nº 64674/2022
Processo Administrativo nº. 027/2023**

Objeto: Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Reportando-me ao pedido de prorrogação de prazo para entrega das amostras, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

A empresa ROBOT INNOVATION LTDA., empresa com sede em São Paulo, na Rua Pedro Doll, 555, CEP 02404-001 - SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.794.047/0001-87, por seu representante, que ao final subscreve, vem muito respeitosamente solicitar prorrogação do prazo de entrega de amostras, no que concerne a convocação de Vossas Senhorias no processo do pregão em epígrafe, pelas razões que apresentamos a seguir:

1) Conforme solicitado ao término da fase de habilitação na licitação do pregão eletrônico 11/2023, a empresa Robot Innovation foi convocada para apresentar as amostras do produto referente aos lotes que arrematou durante o certame. Para a nossa empresa, a data limite foi estipulada para o dia 7/04/2023.

2) Em algumas Prefeituras cuja a licitação foi para a contratação de produtos similares ao objeto da licitação do pregão em epígrafe, as amostras foram realizadas de forma virtual, ou seja, através de vídeo por nossos especialistas. Não obstante ao referido em edital, que consta de forma clara a apresentação física das amostras, porém em benefício do Estado, neste caso representado pela Prefeitura do Município da Fazenda do Rio Grande, peço a intercessão para a razoabilidade dos prazos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



3) Em decorrência da nossa participação em outros processos de licitação da mesma natureza, bem como, no fiel cumprimento e atendimento aos nossos clientes, solicitamos o adiamento para a entrega de amostras conforme fixado na data de convocação ao final da licitação. Isto porque, em decorrência do volume desta licitação, fizemos uma nova encomenda onde constam os materiais desta licitação, onde que a previsão de desembarque no Brasil (produto importado Chipre - Europa), será entre o dia 15 ao dia 20 de Abril. Entretanto, após o desembarque no Brasil, o prazo de desembaraçamento e liberação de carga é de aproximadamente 15 (quinze) dias. Razões estas, que solicitamos a prorrogação do prazo de entrega de amostras.

4) Nossos produtos são de linha superior a qualquer outro produto que existe no mercado nacional e um dos melhores existentes no mundo. Os alunos das escolas contempladas para receberem nossos produtos, terão acesso a materiais igualmente usados por crianças dos melhores colégios da Europa e Estados Unidos. No Brasil, a Robot Innovation Ltda, é a empresa representante exclusiva da ENGINO STEM E ROBOTICS, fabricante dos produtos que apresentamos em nossa proposta.

5) A razoabilidade é válida nos processos de licitações, pois o agente público deve tomar suas decisões sempre com o objetivo de criar vantagem para a Administração, e neste caso, a empresa ROBOT INNOVATION Ltda, além do menor preço, apresentou proposta com o melhor produto disponível no mercado.

6) Como prévia da apresentação das amostras, em anexo consta apresentação digital dos produtos que serão encaminhados futuramente para amostra para Vossas Senhorias.



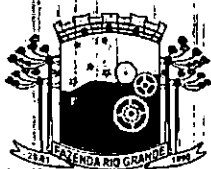
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência, foi encaminhada à mesma para manifestação quanto ao pedido da empresa, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo nº 20282/2023.

Segue abaixo a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Parecer Técnico nº 01/2023 – SME

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023

Assunto: Parecer técnico nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023 Apresentação de Amostra Material de Robótica lote 01 e lote 02.

Conforme solicitação da Empresa ROBOT INNOVATION LTDA, não é possível aumentar o prazo referente a entrega de amostra dos lotes 01 e 02.

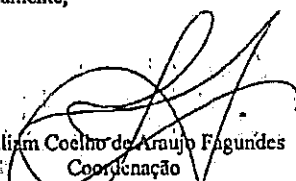
Tendo em vista, que o aumento de prazos comprometerá os encaminhamentos pedagógicos e metodológicos do Programa de Robótica da – SME.

Neste sentido, a empresa precisa cumprir os prazos estabelecidos conforme o edital.

Neste termos

Pede-se deferimento

Atenciosamente,


William Coelho de Araujo Fagundes
Coordenação
Robótica Educacional – SME

Aos Cuidados
Elaine Aparecida dos Santos
Administração – SME

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3808-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



A empresa questiona sobre as amostras realizadas de forma virtual em outros municípios, quanto a isso, a mesma deveria ter impugnado o edital antes da abertura da licitação.

Outro ponto questionado pela empresa é sobre a necessidade de maior tempo para entrega dos produtos uma vez que os mesmos vêm da Europa e desembarcarão no país dia 20 de abril e mesmo após chegarem ao Brasil necessitarão de mais uma média de 15(quinze) dias para desembaraçamento e liberação de carga.

Sendo este um prazo que a empresa já deveria ter conhecimento antes mesmo de iniciar a licitação e caberia a impugnação ao edital antes de sua abertura, infelizmente neste momento não a o que se questionar a qualquer alteração no edital.

Também considerando o parecer da Secretaria de Educação, não será concedida a dilação de prazo.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 04/04/2023 09:51:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro

RE: Apresentação de Amostras - Pregão Eletrônico 11/2023

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 04/04/2023 09:53

Para: Andre Montoro de Busto <andremontorodebusto@gmail.com>

📎 1 anexos (246 KB)

11 Resposta ao Pedido de Prorrogação de Prazo.pdf;

Segue em anexo resposta ao pedido de prorrogação de prazo.

**Licitações****Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512****De:** Andre Montoro de Busto <andremontorodebusto@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 12:13**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Cc:** everton@robotinnovation.com.br <everton@robotinnovation.com.br>**Assunto:** Apresentação de Amostras - Pregão Eletrônico 11/2023**Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR****Referente:** Pregão Eletrônico n.º 11/2023
Objeto: Robótica Educacional

Prezados,

A empresa ROBOT INNOVATION LTDA., empresa com sede em São Paulo, na Rua Pedro Doll, 555, CEP 02404-001 - SP, devidamente inscrita no CNPJ n.º 43.794.047/0001-87, por seu representante, que ao final subscreve, vem muito respeitosamente solicitar prorrogação do prazo de entrega de amostras, no que concerne a convocação de Vossas Senhorias no processo do pregão em epígrafe, pelas razões que apresentamos a seguir:

1) Conforme solicitado ao término da fase de habilitação na licitação do pregão eletrônico 11/2023, a empresa Robot Innovation foi convocada para apresentar as amostras do produto referente aos lotes que arrematou durante o certame. Para a nossa empresa, a data limite foi estipulada para o dia 7/04/2023.

2) Em algumas Prefeituras cuja a licitação foi para a contratação de produtos similares ao objeto da licitação do pregão em epígrafe, as amostras foram realizadas de forma virtual, ou seja, através de vídeo por nossos especialistas. Não obstante ao referido em edital, que consta de forma clara a apresentação física das amostras, porém em benefício do Estado, neste caso representado pela

Prefeitura do Município da Fazenda do Rio Grande, peço a intercessão para a razoabilidade dos prazos.

3) Em decorrência da nossa participação em outros processos de licitação da mesma natureza, bem como, no fiel cumprimento e atendimento aos nossos clientes, solicitamos o adiamento para a entrega de amostras conforme fixado na data de convocação ao final da licitação. Isto porque, em decorrência do volume desta licitação, fizemos uma nova encomenda onde constam os materiais desta licitação, onde que a previsão de desembarque no Brasil (produto importado Chipre - Europa), será entre o dia 15 ao dia 20 de Abril. Entretanto, após o desembarque no Brasil, o prazo de desembarçamento e liberação de carga é de aproximadamente 15 (quinze) dias. Razões estas, que solicitamos a prorrogação do prazo de entrega de amostras.

4) Nossos produtos são de linha superior a qualquer outro produto que existe no mercado nacional e um dos melhores existentes no mundo. Os alunos das escolas contempladas para receberem nossos produtos, terão acesso a materiais igualmente usados por crianças dos melhores colégios da Europa e Estados Unidos. No Brasil, a Robot Innovation Ltda, é a empresa representante exclusiva da ENGINO STEM E ROBOTICS, fabricante dos produtos que apresentamos em nossa proposta.

5) A razoabilidade é válida nos processos de licitações, pois o agente público deve tomar suas decisões sempre com o objetivo de criar vantagem para a Administração, e neste caso, a empresa ROBOT INNOVATION Ltda, além do menor preço, apresentou proposta com o melhor produto disponível no mercado.

6) Como prévia da apresentação das amostras, em anexo consta apresentação digital dos produtos que serão encaminhados futuramente para amostra para Vossas Senhorias.

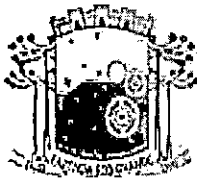
Nos colocamos à disposição para qualquer dúvida ou solicitação de informação.

Desde já renovamos nossos votos de estima e consideração.

Melhores cumprimentos,

André Montoro
11-91036-4646

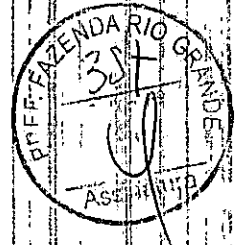




PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023
PROTOCOLO 64674/2022 - Processo Administrativo nº. 027/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

DILAÇÃO DE PRAZO

O Pregoeiro, designado pela Portaria 241/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 11/2023, que tem como objeto a “Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação” no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre pedido realizado pela empresa, ROBOT INNOVATION LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.794.047/0001-87.

No dia 05 de abril de 2023 a empresa solicitou a possibilidade de poder entregar as amostras acompanhada de representante da empresa até dia 11 de abril às 09:00 horas.

Ante o exposto, e considerando que a empresa apresentou boa-fé, ao solicitar a dilação do prazo para envio da amostra, justificando e fundamentando seu pedido, bem como em busca da garantia do menor preço.

Ainda considerando que seria excesso de formalismo não aceitar o pedido da empresa uma vez a data de análise não será alterada, **DEFIRO** o pleito de prorrogação do prazo para apresentação da amostra até dia 11 de abril de 2023 às 09:00 horas.

Por fim, informo que a sessão pública de análise de amostra não foi modificada e mantém-se às 09:00 do dia 11 de abril de 2023.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 05/04/2023 13:46:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 241/2022

Assunto: Análise da amostra de Robótica – Pregão Eletrônico nº. 11/2023 – referente aos lotes – 01 Educação Infantil e 02 Ensino Fundamental da Empresa Robot Innovation Ltda. com o CNPJ n.º 43.794.047/0001-87.

No dia 11 (onze) de abril de 2023, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande a partir da entrega das amostras dos lotes 01 e 02 do pregão eletrônico e com acompanhamento dos representantes da Empresa classificada em 1º lugar. Foi realizada a avaliação de ambos os kits seguindo os critérios de avaliação conforme o edital.

A Empresa Robot Innovation Ltda, apresentou o Kit DISCOVERING STEM para o Lote 01 do referido pregão, com objetivo de cumprir o exigido no descritivo do edital.

Avaliação - Lote 01

Itens de acordo com Edital	Critérios de avaliação	Solução apresentada pela Empresa	Resultado da avaliação de acordo com os critérios do Edital
Itens que compõe o kit	Número total de peças	838 peças	Aprovado
Peças do Kit	Variedade de peças e cores de acordo com Edital (cores primárias (amarelo, vermelho, e azul) e mais duas diferentes.	A empresa apresentou peças nas cores Cinza em tom claro, verde, pretas, cinza em tom escuro.	Reprovado
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento	Conforme apresentada na amostra	Reprovado
Facilidade de encaixe /desencaixe	Apropriado à idade das crianças (Ed. Infantil)	Para encaixe e retirada das peças o kit possui uma espécie de gancho que de acordo com a caixa do	Reprovado

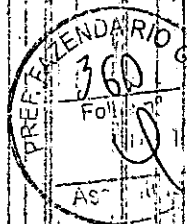


		fabricante é apropriado para crianças de 08 à 16 anos de idade	
Tamanho das peças	Adequado à Educação Infantil	De acordo com o kit da amostra apresentada pela empresa	Reprovada pois: As peças são de tamanhos inferiores que podem ser ingeridas facilmente (podendo causar) asfixia e outras complicações caso sejam ingeridas.
Embalagem	De acordo com Edital	Caixa de tipo papelão medindo 50 cm de comprimento e 36 cm de altura; Contendo 15 pacotes plásticos para armazenamento das peças;	Reprovada pois: Tanto o papelão como às partes plásticas podem ser ingeridas pelas crianças; Obs.: O kit não possui caixa organizadora de acordo com os parâmetros do edital;
Tipologia	O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que	De acordo com o kit da amostra apresentada pela empresa	Reprovada: Pois não possuía todos os itens de acordo com descritivo no Edital



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	possibilite o encaixe lateral; tipos macho/fêmea na mesma peça; Eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes cada; manivela; rodas.		
Possibilidades de Montagens	O Kit deve incluir, no mínimo 20 orientações de montagem	De acordo com o manual o mesmo apresentou 23 soluções.	Aprovado
Materil didático para alunos da Educação Infantil e professores	De acordo com Edital	O manual apresentada pela empresa está na Língua estrangeira Inglês com foco na metodologia (STEM) Sigla que faz referência a uma abordagem que trabalha com as disciplinas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática;	Reprovado pois: Linguagem não é adequada para a realidade das crianças; Não possui adequação curricular de acordo com DCN, BNCC e PCQEI para orientações dos professores; Dimensões não estão de acordo o referido edital. Está diagramado na Língua estrangeira Inglesa; Obs... A Empresa apresentou 01

		exemplar de manual e conforme descritivo do edital deveria apresentar dois exemplares 01 para o aluno e outro de orientações para professores;
--	--	--

Apos análise do kit apresentado pela Empresa Robot Innovation Ltda, o Kit DISCOVERING SETEM, para o Lote 01 do pregão. Esta secretaria é de acordo com a reprovação do kit tendo em vista o não atendimento aos critérios de avaliação de acordo com os itens do edital.

A Empresa Robot Innovation Ltda, apresentou o Kit DISCOVERING STEM para o Lote 02 do pregão, com objetivo de cumprir o exigido no descritivo do edital.

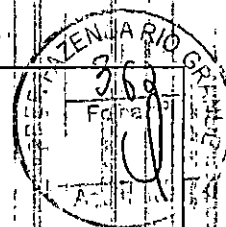
Avaliação - Lote 02

Itens de acordo com Edital	Crítérios de avaliação	Solução apresentada pela Empresa	Resultado da avaliação de acordo com os critérios do Edital
Itens que compõe o kit	Número total de peças	465 peças	Reprovado o edital prevê no mínimo 800 (oitocentas peças)
Qualidade do material	Resistência, rebarbas, cantos e acabamento	Conforme apresentada na amostra	Reprovado
Facilidade de encaixe /desencaixe	Apropriado à idade das crianças (Ens. Fundamental)	Para encaixe e retirada das peças o kit possui uma espécie de gancho que de acordo com	Reprovado exige força além do esperado para realizar o encaixe



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		a caixa do fabricante é apropriado para crianças de 08 a 16 anos de idade	
Tamanho das peças	Adequado ao Ensino Fundamental	De acordo com o kit da amostra apresentada pela empresa	Aprovada
Embalagem	De acordo com Edital	Caixa de tipo papelão medindo 50 cm de comprimento e 36 cm de altura; Contendo 19 pacotes plásticos para armazenamento das peças;	Reprovada pois: Tanto o papelão como as partes plásticas podem ser ingeridas pelas crianças; Obs.: O kit possui caixa de armazenamento mas que não está de acordo com os parâmetros do edital
Tipologia	O conjunto deverá possuir: blocos de construção quadrados que possibilitem o encaixe nos seis lados tipos macho/fêmea na mesma peça; blocos de construção triangulares que possibilite o encaixe lateral tipos	De acordo com o kit da amostra apresentada pela empresa	Reprovada: Pois não possuía todos os itens de acordo com descritivo no Edital



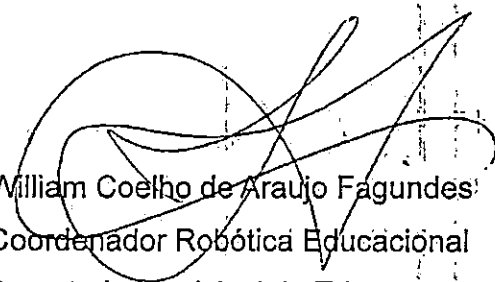
PREFEITURA DO
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	macho/fêmea na mesma peça; Eixos de no mínimo 3 tamanhos diferentes; 2 tipos de engrenagens com, no mínimo, 5 tamanhos diferentes, cada; manivela; rodas; 03 tipos de placas base; 04 tipos de rodas; conter no mínimo 100 peças diferentes;		
Possibilidades de Montagens	O Kit deve incluir, no mínimo 40 orientações de montagem.	De acordo com o manual o mesmo apresentou 19 soluções.	Reprovado
Material didático para alunos do Ensino Fundamental e professores	De acordo com Edital	O manual apresentada pela empresa está na Língua estrangeira Inglês com foco na metodologia (STEM) Sigla que faz referência a uma abordagem que trabalha com as disciplinas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática;	Reprovado pois: Linguagem não é adequada para a realidade das crianças; Não possui adequação curricular de acordo com DCN, BNCC e PCN para orientações dos professores; Dimensões não estão de acordo o referido edital. Está diagramado na

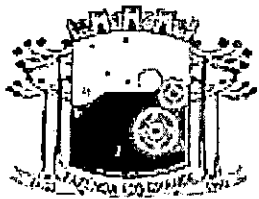
			Língua estrangeira Inglês; Obs.: A Empresa apresentou 01 exemplar de manual e conforme descritivo do edital deveria apresentar dois exemplares 01 para o aluno e outro de orientações para professores.
Componentes Eletrônicos	De acordo com Edital.	O kit possui os componentes necessários para montagem dos projetos	Aprovado

Apos análise do kit apresentado pela Empresa **Robot Innovation Ltda**, o Kit **DISCOVERING STEM**, para o Lote 02 do pregão. Esta secretaria é de acordo com a reprovação do kit tendo em vista o não atendimento aos critérios de avaliação de acordo com os itens do edital.



William Coelho de Araujo Fagundes
Coordenador Robótica Educacional
Secretaria Municipal de Educação

Fazenda Rio Grande 12 de abril de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



1º RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 11/2023

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital e, visando atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de impugnação ao resultado da análise de amostras, conforme relatório realizado pelo Coordenador técnico da Robótica, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas, torna público o 1º Resultado de análise de amostras e laudos do Pregão Eletrônico nº 11/2023, o qual tem com o objeto a “Aquisição de material de robótica para uso dos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação”

EMPRESA	Lotes	RESULTADO
ROBOT INNOVATION LTDA	01 e 02	Reprovada

A empresa interessada em apresentar impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 17 de abril de 2023 através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 12/04/2023 14:33:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

Recurso Pregão 11/2033

João Montoro <joemontoro16@gmail.com>

Seg, 17/04/2023 23:15

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: everton@robotinnovation.com.br <everton@robotinnovation.com.br>



📎 1 anexos (150 KB)

ROBOT_-_Recurso_Fazenda_Rio_Grandeassinado.pdf;

Ao

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Prefeitura de Fazenda do Rio Grande

Prezado Senhor,

A empresa Robot Innovation Ltda., participante da licitação do pregão eletrônico nº 11/2023, conforme publicação na plataforma do COMPRAS.GOV.BR, através deste, apresenta recurso frente a reprovação de amostras dos kits de Robótica Educacional.

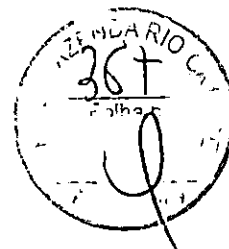
Nossos cordiais cumprimentos

João Victor Montoro

Analista de Licitação



Ao
Ilustríssimo Senhor Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande



Refere: Pregão Eletrônico nº 11/2023
Objeto: Fornecimento de Robótica Educacional

A empresa **ROBOT INNOVATION LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 43.794.047/0001-87, com sede na Rua Pedro Doll, 555 – Santana – CEP 02404-001, São Paulo -SP. Através de seu representante, que ao final subscreve, vem muito respeitosamente, apresentar recurso frente a reprovação das amostras dos produtos **ENGINO STEM**, que foram submetidos para análise técnica da Comissão Técnica, na data de 11/04/2023, às 9:00hs na sede da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fazenda do rio Grande.

1) DOS FATOS

1.1 - A recorrente após vencer a licitação, repisa-se, pelos motivos de atender plenamente as exigências editalícias, bem como, apresentar o menor preço perante as demais empresas participantes, foi convocada para apresentação de amostras ao prazo máximo do dia 7/04/2023.

1.2 – Após a convocação para amostras, a Recorrente por seu representante juntou pedido de prorrogação de prazos, face aos **PRODUTOS INDICADOS NA PROPOSTA**, estarem em trânsito logístico, embarcados em container a caminho do Brasil, com prazo para desembarque no dia 15/04/2023. Visto que, os prazos para desembarço aduaneiro estavam previstos em torno de mais quinze dias, foi solicitado um prazo de apresentação de amostras para mais 30 (trinta) dias, o que restou indeferido pela Comissão.

1.3 – Em razão do indeferimento de prazos, a Requerente novamente solicitou novo prazo para amostras, que resultou no prazo máximo do dia 11/04/2023, às 9:00hs, na sede da Secretaria de Educação.

ROBOT INNOVATION LTDA

CNPJ 43.794.047/0001-87

☎ 55 11 41167730

🌐 www.robotinnovation.com.br

📍 Rua Pedro Doll, 555, Santana
São Paulo - SP

✉ @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br

1.4 – Em virtude dos produtos que seriam apresentados para amostra estarem todos embarcados a caminho do Brasil, a Requerente no intuito de atender a determinação da Comissão que havia fixado data e horário para apresentação das amostras, contactou o fabricante (ENGINO STEM) e como solução para atender ao compromisso da apresentação de amostras, enviamos nossa representante para buscar PESSOALMENTE as amostras que estavam disponíveis no MÉXICO, pois não havia outra solução logística de entrega naquele prazo. Em menos de 36hs (trinta e seis horas), em pleno feriado de Páscoa, a Requerente logrou êxito e de posse dos kits se encaminhou para a Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande.

1.5 – Em diligência aos documentos apresentados pelas demais empresas, restou a análise da Recorrente:

a) A empresa **EDU LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, apresentou de forma irregular a certidão de falência e concordata vencida, bem como, em seu Atestado Técnico, observamos a inversão de declaração, uma vez que, o que se apresenta no documento é o fato do distribuidor estar atestando o fornecimento de produtos e serviços para o fabricante, razão esta que se faz necessário o diligenciamento destas informações no sentido de uma aparente falsificação de documentos.

b) A empresa **PLENA PROJETOS DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS LTDA**, não apresentou atestado técnico em conformidade com o exigido em edital, vez que, os itens contidos no atestado técnico fornecido pela mesma estão dissociados do objeto da licitação.

2) DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.1 – Em respeito a Comissão de Educação da Prefeitura Municipal de Fazenda do Rio Grande, a Requerente encaminhou para apresentação de amostras dois de seus representantes, sendo um deles o Diretor Executivo, que em respeito a Comissão fez questão de estar presente e apresentar os produtos.

2.2 – Ao iniciar a sessão de apresentação de amostras, conforme dia e horário marcados, os representantes da Requerente foram surpreendidos com o fato de não poderem fazer qualquer demonstração, observação ou esclarecimentos, perante as várias dúvidas ocorridas durante a avaliação dos produtos pelos professores envolvidos na avaliação.

2.3 – Infelizmente, devido o fato do impedimento de qualquer tipo de pronunciamento por parte da Requerente durante a sessão de amostras, muitas dúvidas acabaram por não ser sanadas, como por exemplo poder explicar a Comissão de que aqueles produtos foram viabilizados apenas para aquela demonstração, pois os produtos que seriam adjudicados e entregues na Prefeitura seriam os que estavam a caminho do Brasil.



2.4 – Por ocasião de assinatura de contrato, os produtos que seriam entregues a Prefeitura de Fazenda do Rio Grande, seriam todos com as informações já traduzidas para a língua portuguesa, com a identificação do INMETRO e com as demais informações que em detrimento da ausência de informação foram reprovados na sessão de amostras.

2.5 – Não cabe a Recorrente entrar no mérito dos critérios utilizados pela Comissão de educação para apresentação das amostras, desde que, estes critérios sejam os mesmos utilizados na apresentação de amostras pelas outras empresas participantes. Destarte apenas, o fato de a Requerente não ter a oportunidade de apresentar formalmente e pedagogicamente os kits, o software, os mecanismos e os livros didáticos de alunos e de treinamentos de professores.

2.6 – Em observação a outros processos licitatórios da mesma natureza do objeto em epígrafe licitado, as demonstrações de amostras por outros órgãos públicos, tem adotado critérios objetivos, observando o Princípio da Competitividade, o Princípio da Publicidade e Princípio da Economicidade, dos quais em todos os casos até aqui que a Requerente tem participado, e que concernem para o Princípio fim do processo licitatório.

3) CONCLUSÃO

3.1 – Em decorrência do pouco prazo permitido para apresentação das amostras, a Requerente buscou sanear a apresentação com produtos similares aos que seriam entregues por ocasião da assinatura de contrato. Na ocasião das apresentações das amostras, os representantes da Requerente foram impedidos de prestarem qualquer informação a respeito dos produtos da **ENGINO STEM**, assim como, não foi possível a demonstração dos softwares, livros e demais informações, uma vez que, este foi o critério adotado pela Comissão de Educação, que não permitiu de nenhuma forma a ação dos representantes da Requerente.

3.2 – No relatório de apresentação das amostras, que resultou na reprovação do lote 1 e lote 2 do edital em epígrafe, foi indicado que os produtos **ENGINO STEM** não são adequados para crianças nas idades apontadas. Faz-se necessário informar a Comissão de Educação que as afirmações contidas no relatório estão incorretas, visto que, o tamanho das peças, bem como, a ausência de rebarbas nos produtos **ENGINO STEM** não teriam alcançado os devidos certificados do INMETRO caso as afirmações fossem verdadeiras.



4) DO PEDIDO

Ante o exposto, solicitamos o acolhimento deste recurso, que foram motivados em decorrência da ausência de possibilidade de demonstração das amostras para a Comissão de Educação da Prefeitura de Fazenda do Rio Grande, oportunidade esta que, requer nova oportunidade de apresentação de amostras, assim como, requer a impugnação das demais empresas, EDU LAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS e PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA, pelas razões apresentadas nestes memoriais (item 1.5, A e B). Oportunamente, em razão do Princípio da Economicidade, prevista na Lei 8.666/93, e o Princípio da Razoabilidade previstas na lei 10.520/2002, a empresa ROBOT INNOVATION LTDA., por seu representante REQUER muito respeitosamente que seja lhe conferido o direito de nova apresentação de amostras junto a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE.

Termos que,
P. Deferimento.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente

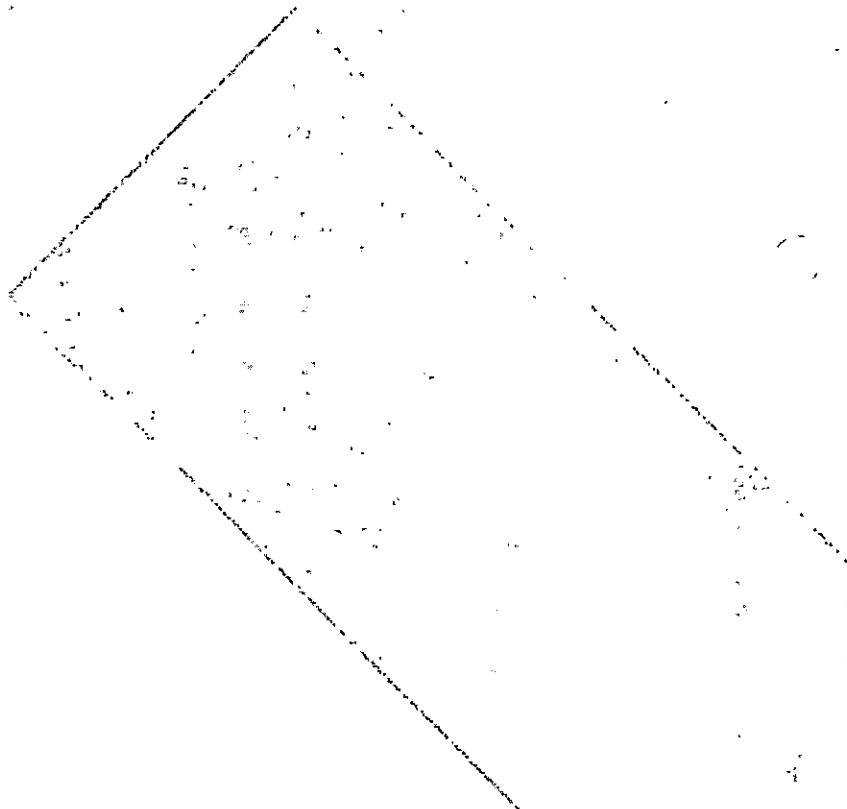
gov.br

EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA

Data: 17/04/2023 23:10:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Everton Ferreira de Oliveira
Diretor Executivo



ROBOT INNOVATION LTDA

CNPJ 43.794.047/0001-87

☎ 55 11 41167730

🖱 www.robotinnovation.com.br

📍 Rua Pedro Döll, 555, Santana
São Paulo - SP

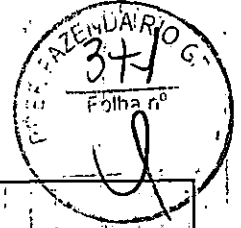
📧 @robot.innovation

✉ contato@robotinnovation.com.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

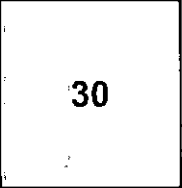
Página: 1 / 1
Data: 18/04/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000064674/2022.		
Número Único:	551.24D.P2U-53		
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	03/11/2022 10:59 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 18/04/2023 8:12 AM	
	Segue para que seja respondida o recurso referente ao PE 11/2023, devem ser respondidas os questionamentos dos itens 02, 03 e 04, quais são pertinentes a avaliação de amostras.		

Luis Guilherme

RE: Recurso Pregão 11/2033

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 18/04/2023 16:41

Para: João Montoro <joemontoro16@gmail.com>



📎 1 anexos (389 KB)

16 - Resposta sobre a 1ª Impugnação sobre amostras - PE 11-2023.pdf;

Segue resposta da Secretaria Municipal de Educação, qual foi a responsável pela análise das amostras. Quanto aos questionamentos da empresa sobre as outras licitantes, informo que não é o momento para tal, uma vez que as mesmas ainda não foram julgadas uma vez que estamos na fase de amostra, caso em algum momento posterior outra proponente seja habilitada, será disponibilizado prazo conforme item 15 do edital

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

De: João Montoro <joemontoro16@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 17 de abril de 2023 23:15

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc: everton@robotinnovation.com.br <everton@robotinnovation.com.br>

Assunto: Recurso Pregão 11/2033

Ao

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Prefeitura de Fazenda do Rio Grande

Prezado Senhor,

A empresa Robot Innovation Ltda, participante da licitação do pregão eletrônico nº 11/2023, conforme publicação na plataforma do COMPRAS.GOV.BR, através deste, apresenta recurso frente a reprovação de amostras dos kits de Robótica Educacional.

Nossos cordiais cumprimentos

João Victor Montoro

Analista de Licitação

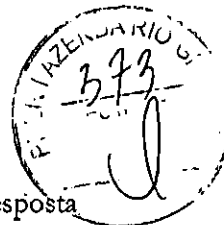


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 584/2023

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2023.



Assunto: Resposta ao Recurso Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2023

Com votos de elevadas estimas e cordiais considerações, vimos através deste exarar resposta ao pedido conforme descrição a seguir;

I – Fatos:

A requerente participou do pregão eletrônico nº 11/2023, do qual também participaram outras empresas interessadas.

A requerente alega que não foram respeitados os pedidos de dilação de prazo por ela apresentados, bem como não foi oportunizado aos seus representantes legais o direito a manifestação no advento das amostras.

A requerente alega ainda que os produtos que seriam adjudicados e entregues estavam a caminho do Brasil.

II – Pedidos:

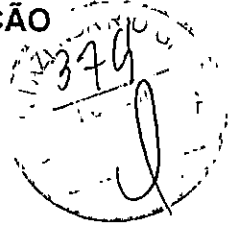
Abaixo, apresenta-se *ipsis literis*, os pedidos da requerente;

“Ante ao exposto, solicitamos o acolhimento deste recurso, que foram motivados e decorrência da ausência de possibilidade de demonstração das amostras para a Comissão de Educação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, oportunidade esta que, requer nova oportunidade de apresentação de amostras, assim como, requer impugnação das demais empresas, EDU LAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS e PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA, pelas razões apresentadas nestes memoriais ... a empresa ROBOT INNOVATION LTDA., por seu representante REQUER muito respeitosamente que seja lhe conferido o direito de nova apresentação de amostras junto a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE”.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



III – Das Respostas:

No que compete a Secretaria Municipal de Educação, cabe-nos informar que todos os prazos foram respeitados em consonância com o previsto em edital. Informamos ainda que, a análise foi realizada nos produtos apresentados pela empresa no ato da avaliação das amostras.

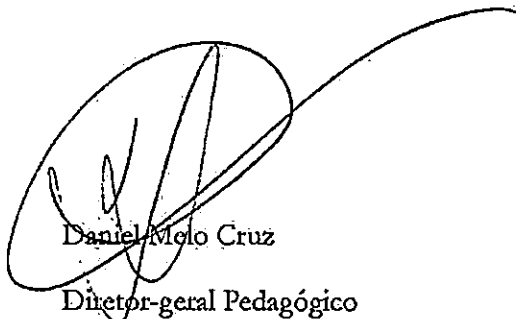
Cabe-nos informar ainda que os itens apresentados na avaliação das amostras foram avaliados quanto a conformidade em relação a descrição em edital.

A avaliação das amostras é competência da equipe técnica desta Secretaria, sendo assim, não compete a representantes das empresas a livre manifestação, explicação ou justificativa. Não estava em questão avaliar a apresentação dos itens, o objeto em avaliação no momento era o produto cadastrado para amostra conforme descrito em edital.

Ante ao exposto, o entendimento coletivo desta Secretaria, em especial da equipe técnica que realizou a avaliação das amostras, versa sobre a continuidade do processo. Considerando que foi respeitado o contexto previsto em edital, sendo negado o direito a nova apresentação.

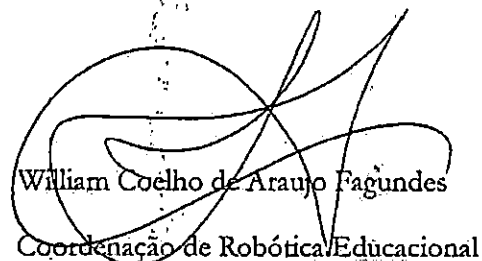
Sendo o que tínhamos para o momento, desde logo, reiteramos nossos votos de elevadas estima e cordiais considerações.

Atenciosamente.



Daniel Melo Cruz
Diretor-geral Pedagógico

Decreto: 6706/2022



William Coelho de Araujo Fagundes
Coordenação de Robótica Educacional

Matrícula: 350804